



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



Governo de
Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB N°. 007 de 09 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a criação da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Porto Alegre do Norte - MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 545/1993/MS;

II – A Portaria nº 085/1993, que cria a Comissão Intergestora Bipartite Estadual;

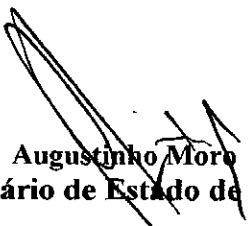
III – Resolução CIB/MT nº037 de 05/07/2004 que atualiza o Regimento Interno da CIB/MT;

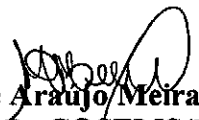
IV – Proposição Operacional da CIB/Regional de Porto Alegre do Norte nº 001 de 21/09/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Intergestora Bipartite Regional de Porto Alegre do Norte - MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT


Marineze Araujo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@saude.mt.gov.br

